

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1212 de 30/04/97

DECRETO Nº 9232/97
de 15 de abril de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 2.243.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 2.243.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Três
Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/Semi Plena	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo	2.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

cont. do DECRETO Nº 9232/97 - fls. 02

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307021.1001	Materiais Permanentes
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços
40.10-3120	Material de Consumo 10.000,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/Semi Plena
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL
65.10-1691575.3062	Pavimentação Galo Branco
65.10-4110	Obras e Instalações 100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho
80.10-3111	Pessoal Civil 100.000,00

Art. 32. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9232/97 - fls. 03

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos